ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA 2026

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação visa ornamentar a Praça Matriz durante as festividades natalinas de 2026, promovendo a valorização do espaço público, a convivência comunitária e atividades culturais, mediante instalação segura de decoração e iluminação. A solução pretende formar acervo municipal reutilizável, mediante aquisição definitiva de bens, acompanhada dos serviços necessários à sua instalação, manutenção, retirada e entrega ao almoxarifado.

II – ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

A unidade requisitante deverá certificar, antes da aprovação definitiva deste ETP, a compatibilidade com o Plano de Contratações Anual, caso elaborado, e com o planejamento e a disponibilidade orçamentária. Não se presume a existência de dotação ou de previsão no PCA sem a correspondente certificação documental.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais elétricos, equipamentos de iluminação ornamental LED, estruturas e elementos decorativos novos, incluindo transporte, montagem, instalação, testes, manutenção preventiva e corretiva, desmontagem, identificação, embalagem e entrega dos bens reutilizáveis ao almoxarifado municipal. A especificação deverá ser objetiva, com padrões verificáveis de desempenho, segurança, resistência às intempéries, proteção elétrica e acessibilidade, sem direcionamento indevido a marcas.

As instalações deverão observar, conforme aplicáveis, ABNT NBR 5410, NR-10, NR-35, normas de segurança e exigências de profissional habilitado, com ART ou documento legalmente correspondente antes da execução dos serviços técnicos. A qualificação técnica será proporcional às parcelas relevantes e não exigirá experiência idêntica em eventos natalinos.

A utilização do pregão depende de manifestação técnica que caracterize os bens e serviços como comuns, inclusive eventual serviço comum de engenharia, com padrões objetivamente definidos, nos termos dos

arts. 6º, XIII e XXI, e 29 da Lei 14.133/2021. Se houver serviço especial de engenharia ou objeto não enquadrável, a modalidade deverá ser reavaliada.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades constam da planilha orçamentária de referência e do Anexo I, elaborados a partir do projeto de ornamentação. Antes do edital, a área técnica deverá validar distribuição, pontos de alimentação, locais de fixação, interferências na circulação, acessibilidade e correspondência entre itens, unidades e quantitativos. A planilha integral com especificações e memória de cálculo integra os autos.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

Foram consideradas: (a) locação dos elementos com serviços; (b) aquisição definitiva com contratação integrada dos serviços de instalação, manutenção e desmontagem; e (c) aquisição com execução direta dos serviços pelo Município. A alternativa (b) é preliminarmente preferida por constituir acervo reutilizável e permitir responsabilização técnica coordenada, mas a escolha depende de comparação documentada do custo total de uso, inclusive guarda, manutenção, reposição, perdas e futuras montagens, frente à locação e à execução direta.

Providência de validação: juntar memória comparativa de custos e riscos, com fontes verificáveis, ou justificativa técnica circunstanciada da indisponibilidade de dados comparáveis. A expectativa de reutilização, isoladamente, não demonstra economicidade.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor preliminar da planilha “PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – MÉDIA DE 3 COTAÇÕES” é R$ 328.371,41 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos). A estimativa não está validada por este texto: o setor competente deverá conferir a contemporaneidade, a independência e a comparabilidade das cotações, unidades, quantitativos, somatórios e composição dos serviços, observando o art. 23 da Lei 14.133/2021 e a regulamentação aplicável.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução prevê fornecimento definitivo dos bens e execução coordenada de transporte, montagem, instalação elétrica, testes, manutenção, desmontagem, identificação, embalagem e entrega ao almoxarifado. Os bens reutilizáveis passarão ao patrimônio municipal após conferência e recebimento; consumíveis terão tratamento definido no Termo de Referência. A Administração ficará responsável pelo acondicionamento e guarda posteriores ao recebimento.

Cronograma previsto: instalação e testes até 10 (dez) dias após assinatura do contrato; funcionamento e manutenção durante todo o período da decoração; desmontagem e entrega de 11/01/2027 a 15/01/2027. Dada a proximidade da data de instalação, a unidade requisitante deverá atestar expressamente a viabilidade do calendário, considerando os prazos legais de divulgação, disputa, recursos, contratação e mobilização, sem suprimir etapas obrigatórias.

VIII – JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

A contratação em lote único e julgamento por menor preço global é proposta em razão da interdependência entre fornecimento, montagem, conexões elétricas, testes, manutenção e desmontagem, da coordenação de cronograma e da definição de responsabilidade sobre a integridade e segurança do conjunto. A separação poderá gerar interfaces de garantia, incompatibilidade de componentes e dificuldades de coordenação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Disponibilizar decoração funcional, segura e acessível na data programada; manter funcionamento com pronta correção de falhas; reduzir perdas e danos na desmontagem; e constituir acervo reutilizável municipal. A aferição abrangerá inspeções, testes, relatórios de manutenção, cumprimento do cronograma e conferência de quantidades e estado dos bens entregues.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Confirmar locais de instalação e pontos de energia; validar projeto e capacidade da infraestrutura; designar gestor e fiscais; definir isolamento das frentes de serviço, critérios de aceite, prazos de resposta a ocorrências e cronograma físico-financeiro; indicar local de recebimento e responsável pelo inventário patrimonial; certificar disponibilidade orçamentária e adequação do cronograma.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A execução depende das condições da rede elétrica e da infraestrutura da Praça Matriz. Eventuais intervenções, autorizações ou adequações deverão ser identificadas previamente. Não se presume contratação correlata já formalizada sem comprovação nos autos.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos são consumo de energia, resíduos de embalagem, sobras de cabos e fixadores, descarte de componentes elétricos e intervenções temporárias no espaço público. Priorizar LED eficiente,

proteção da arborização e mobiliário, destinação ambientalmente adequada de resíduos e preservação dos materiais reutilizáveis.

XIII – FORMA DE SELEÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

Pretende-se utilizar pregão presencial, condicionado à caracterização técnica do objeto como comum. O art. 17, § 2º, da Lei 14.133/2021 estabelece preferência pela forma eletrônica; o art. 176, II, prevê prazo de seis anos, contado da publicação da lei, para municípios com até 20.000 habitantes cumprirem a obrigatoriedade de licitação eletrônica. O enquadramento populacional do Município deverá ser comprovado com dado oficial atualizado e deverá ser verificada a origem dos recursos, inclusive eventual disciplina específica de transferências da União.

A decisão pela forma presencial será formalmente motivada pela autoridade competente, considerando as condições locais e a vantajosidade concreta da escolha, com publicidade, ata e gravação da sessão em áudio e vídeo, na forma legal. O regime de transição não afasta as demais exigências legais nem autoriza restringir a participação de interessados de outras localidades.

XIV – INVERSÃO DE FASES

Propõe-se, de modo excepcional, a habilitação antes da apresentação de propostas e lances, conforme art. 17, § 1º, da Lei 14.133/2021, em razão da necessidade de confirmar previamente a aptidão para instalações elétricas temporárias e estruturas de uso público, bem como do calendário de montagem e funcionamento. A inversão poderá reduzir o risco de identificação tardia de licitante sem qualificação, mas também poderá ampliar custos de participação e duração da habilitação.

XV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E CONDICIONANTES

A aquisição definitiva com serviços associados mostra-se tecnicamente pertinente à necessidade descrita, condicionada à validação da pesquisa de preços e quantitativos, à análise econômica das alternativas de aquisição e locação, à demonstração da vantagem do lote único, à caracterização do objeto como comum, à confirmação do calendário, à adequação orçamentária e à motivação formal do pregão presencial e da eventual inversão de fases. Até o cumprimento dessas condições, a presente conclusão não equivale a aprovação incondicionada do procedimento.

XVI – RECOMENDAÇÕES FINAIS

Recomenda-se: (i) aprovar o projeto de distribuição dos elementos na Praça Matriz; (ii) revisar descrições e quantitativos da planilha, inclusive a identificação de itens de mera instalação; (iii) confirmar os custos de aquisição, instalação, manutenção, desmontagem, embalagem e entrega; (iv) documentar comparação econômica com alternativas de mercado; (v) justificar tecnicamente e economicamente o lote único; (vi) fundamentar a classificação do objeto como comum, inclusive os serviços de engenharia envolvidos; (vii) instruir motivação específica para a forma presencial, conforme art. 17, § 2º, e prever gravação em áudio e vídeo da sessão, conforme § 5º; (viii) compatibilizar ETP, Termo de Referência, edital e minuta contratual; (ix) submeter o procedimento à análise jurídica e à aprovação competente.

CRONOGRAMA DE PREVISÃO CONTRATUAL

Marco	**Data / período**
Instalação e testes concluídos	Até 10 (dez) após assinatura do contrato
Funcionamento e manutenção	A manutenção deverá ocorrer em todo o período, até a desmontagem final
Desmontagem e entrega ao almoxarifado	11/01/2027 a 15/01/2027
Prazo final de entrega dos itens ao almoxarifado	15/01/2027

Santa Barbara de Goiás, 22 de outubro de 2026.

HUGO ALMEIDA DE PAULA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos